DECRETO N.º 237/2020.

"NOMEIA DIRETORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, inciso I, letra "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e ainda, de acordo com a Lei Complementar nº 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **FLAVIA MICHELE DE SOUSA VALES** para exercer as funções do **CARGO DE DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES, LAZER E TURISMO**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté, 01 de dezembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté

DECRETO N.º 236/2020.

"NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, inciso I, letra "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e ainda, de acordo com a Lei Complementar nº 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **ROBSON MARCOS MAIA** para exercer as funções de Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Abaeté, 01 de dezembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté

DECRETO N.º 235/2020

"EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada **FLÁVIA MICHELE DE SOUSA VALES** do cargo de Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Turismo, a partir do dia 01/12/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté/MG, 01 de dezembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 103/2.020

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO ÀS SERVIDORAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

Considerando, o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal;

Considerando, que as servidoras **Silvania Aparecida da Silva e Arielma Rodrigues dos Santos,** requereram **(30 dias)** de Férias Prêmio; e

Considerando o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio as seguintes servidoras:

SILVANIA APARECIDA DA SILVA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Serviços Gerais,** o Segundo Período de Férias Prêmio, referente ao Terceiro Quinquênio, ou seja, 16/09/2012 a 15/09/2017, 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de novembro de 2020.

ARIELMA RODRIGUES DOS SANTOS servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de **Servente Escolar,** o Primeiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 07/02/2008 a 06/02/2013, 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de novembro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 23/11/2020.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Abaeté/MG, 30 de novembro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal